



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 29/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, determine os estudos necessários para que seja incluído junto a Escola do Bairro Verava em nosso Município, o ensino de 1^a a 4^a Séries para adulto no período noturno, nos moldes do antigo mobral.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Verava e de toda a região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui esse sistema de ensino para alfabetização de adultos, ou seja, não há como os inúmeros moradores do Bairro que ainda não são alfabetizados se alfabetizarem, situação que a cada dia, prejudica em muito a vida de todos os moradores daquele Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


LEÔNICO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (11) 9866-2996


Câmara Municipal
Administrativa
Received 29/01/2003 Ibiúna - SP
6/5/2003